



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta de cidadãos e entidades a homenagear no Feriado Municipal de 7 de outubro de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal, e analisado o assunto entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a proposta colocada à votação nominal e por escrutínio secreto, tendo sido deliberado:

▪ **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:**

**ALDINA HENRIQUES LOPES DA CUNHA NEVES** - Aprovada por MMMDIAOC, com — votos contra, — votos brancos e — abstenções;

**MARIA CLARA CRAVO CASCAIS CAÇADOR** - Aprovada por M F I R M I A, com — votos contra, — votos brancos e 4 abstenções;

**MARIA GRACIOSA ROSA FONTINHA NUNES** - Aprovada por M M I O N I A, com 1 votos contra, — votos brancos e 3 abstenções;

**EUGÉNIO BORGES GONÇALVES** - A título póstumo - Aprovada por M M I O N I A, com 1 votos contra, — votos brancos e 3 abstenções.

**JORGE MANUEL PINTO DINIS** - A título póstumo - Aprovada por M M I O N I A, com 1 votos contra, — votos brancos e 2 abstenções.

**GRAFIBEIRA - TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS, Lda.** - Aprovada por M M I O N I A, com 2 votos contra, — votos brancos e 3 abstenções.

**CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA** - Aprovada por M M I O N I A, com — votos contra, — votos brancos e 3 abstenções.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carb. Manuel Vitor Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO III DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

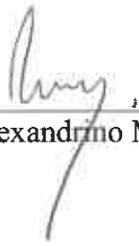
Ponto III- Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Compensação às Freguesias da Recolha de RSU indiferenciado do ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO IV DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO V DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

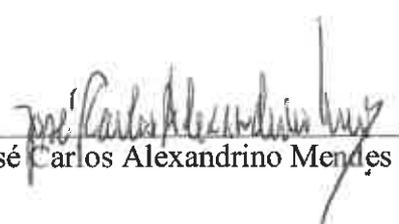
Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Contrato de Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria, em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, com 0 votos contra e 0 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO VI DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

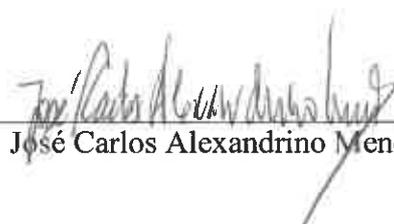
Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e do Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, da proposta de Estratégia Local de Habitação do Concelho de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, com 2 votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlo, Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO VII DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

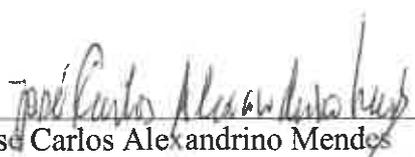
Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, da proposta de criação da Freguesia de Vila Franca da Beira por desagregação da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO VIII DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanidade, com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO IX DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IX - Apreciação e votação, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Fixação da Taxa do IMI em 0,33 %, para o ano de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por mmohg, com 3 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO X DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

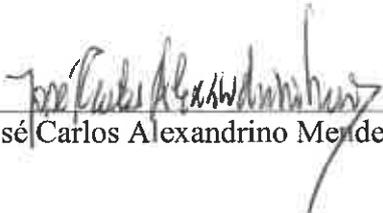
Ponto X - Apreciação e votação, nos termos do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de redução de taxa de IMI em função do número de dependentes para o ano de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**PONTO XI DA ORDEM DO DIA**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto XI - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2023, em 5 %.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com 3 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes